



DECLARAÇÃO SEGREGAÇÃO DE MASSA

Declaro para os devidos fins, para atendimento ao **item 45 do anexo X da Resolução TC nº 216/2023**, que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, não tem segregação de massa, portanto não há fluxos atuariais de plano financeiro a serem apresentados.

Palmeirina, 02 de janeiro de 2024.

Fernanda Ellen Claudino de Melo
Diretora Presidente